



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA PROCEDIMENTO DE COMPRA – SERVIÇOS

CONSIDERANDO a vigência obrigatória da nova lei de licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores para atuação dentro dos novos parâmetros legais;

DETERMINO que sejam adotadas as medidas administrativas para a contratação de curso para atualização e implantação da nova lei de licitações na modalidade EAD a ser disponibilizado para, no mínimo, 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Herculândia. Assim, determino que:

- a) Seja o presente procedimento atuado e encaminhado à contabilidade para que ateste a existência de orçamento para fazer frente às despesas;
- b) Após, encaminhado à Procuradoria Jurídica para exarar parecer;

Publique-se o presente no site da Câmara Municipal.

Cumpridas as determinações acima, retornem os autos para deliberação.

Herculândia, 12 de dezembro de 2023.

RENATA PARNAÍBA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia